



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

AVULSO Nº 42/A PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 02.08.2021			
01	Proc. 1537/21	Ver. Zeca Pirão	Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Lojista, e dá op.
02	Proc. 1555/21	Ver. Livia Duarte	Inclui no calendário oficial do Município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro, e dá op.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1537, 02.08.2024

9h10

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Lojista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal do Lojista, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Municipal de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

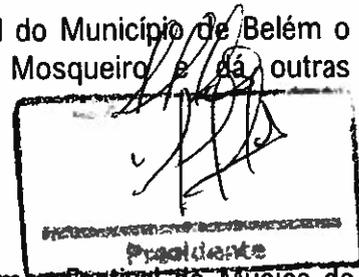
Câmara Municipal de Belém.


Vereador ZECA PIRÃO



PROJETO DE LEI Nº _____

Inclui no calendário oficial do Município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º. Os objetivos do Festival de Música de Mosqueiro são:

- I. estimular o desenvolvimento musical no distrito;
- II. conscientização e divulgação da importância da música popular;
- III. revelar novos talentos;
- IV. a produção de boa cultura e entretenimento na região;
- V. a valorização dos artistas locais.

Parágrafo único: O Festival de Música de Mosqueiro contará com previsão de premiação do 1º ao 3º colocados, além de melhor intérprete e letra, conforme definições logísticas.

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo, através da Agência Distrital de Mosqueiro (ADMOS) e da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), a regulamentação, a organização e a realização das atividades do Festival.

Art. 4º. A Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) poderá estabelecer parcerias com a Prefeitura Municipal de Belém e com a livre iniciativa para o financiamento dos custos e para a realização do Festival.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

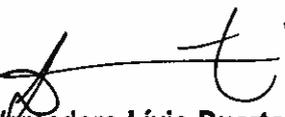
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra de esportes da Escola Estadual Honorato Figueiras (Sessão Itinerante no Distrito Administrativo de Mosqueiro), 02 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE


Vereadora Livia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

A ilha de Mosqueiro, pertencente à região insular do município de Belém, tem uma área territorial de 212 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 27 mil habitantes, de acordo com o último censo IBGE, estimando-se, porém, que esse número seja pelo menos duas vezes maior.

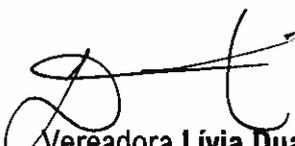
A ilha é destino turístico de milhares de famílias, que durante os períodos de férias escolares, festas populares e feriados prolongados, vão aproveitar o clima de praias e sol, elevando bastante o quantitativo populacional em relação à população nativa.

A criação do Festival de Música de Mosqueiro tem todas as condições de se transformar num dos maiores eventos turísticos do Estado do Pará. Certamente irá reproduzir o grande sucesso que já acontece em outros festivais organizados pela FUMBEL, além de trazer novas perspectivas para a cultura e para o turismo do distrito de Mosqueiro.

Além de seu clima genuinamente tropical, Mosqueiro ostenta um potencial invejável para sediar anualmente um Festival capaz de, ao mesmo tempo, divulgar as mais variadas atividades artísticas e fomentar o turismo na região, gerando emprego e renda para muita gente.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Quadra de esportes da Escola Estadual Honorato Filgueiras (Sessão Itinerante no Distrito Administrativo de Mosqueiro), **02 de agosto de 2021**.


Vereadora Livia Duarte
PSOL